



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 16/2025 - PROPGPEC
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE ARTES VISUAIS
– MODALIDADE A DISTÂNCIA –

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO COLÉGIO PEDRO II (PROPGPEC) torna públicos, nos termos do presente Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização do Processo Seletivo de Candidatos à **Especialização em Ensino de Artes Visuais (EEAV)**, para o ano letivo de 2025.

Acesse o item 1 em Libras pelo QR-Code



1. DO CURSO

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso na **Especialização em Ensino de Artes Visuais (EEAV)**, modalidade a distância, no segundo semestre de 2025.

1.2 A **Especialização em Ensino de Artes Visuais (EEAV)** objetiva contribuir para a capacitação para o trabalho em escolas de educação básica, de maneira a aprimorar o conhecimento teórico metodológico do profissional que atua com as artes visuais, seja em espaços formais ou não-formais de ensino.

1.3 A **Especialização em Ensino de Artes Visuais (EEAV)** é um curso a distância, e será ministrado de forma online em plataformas de acesso remoto, utilizando preferencialmente a plataforma Moodle.

1.4 A estrutura curricular do curso é composta por 375h que serão cumpridas ao longo de 12 meses. O currículo está organizado em três módulos, perfazendo um total de 25 disciplinas de 15h cada. Ao final de cada módulo, está previsto um encontro síncrono, a ser definido em calendário. **As aulas são todas gravadas e disponibilizadas na plataforma moodle, sendo, portanto, um curso majoritariamente assíncrono.**

1.5 Ao final do curso deverá ser apresentado, obrigatoriamente, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) inédito, desenvolvido ao longo do curso.

1.6 O candidato deve estar atento ao cumprimento dos itens abaixo relacionados, pois são requisitos necessários para um adequado desenvolvimento do curso e de seus processos:

- a) Ter acesso à internet com capacidade suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do curso, tais como arquivos de vídeo, áudio e imagem;
- b) Ter conhecimento de informática necessário à realização das atividades propostas;
- c) Ter disponibilidade semanal de pelo menos 10 (dez) horas para cumprimento de todas as atividades realizadas por meio da plataforma do curso;
- d) Respeitar o cronograma de atividades oferecidas pelo curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

1.7 O aluno infrequente em uma disciplina, sem justificativa, terá sua matrícula cancelada. Casos especiais serão avaliados pelo Colegiado do curso.

Acesse o item 2 em Libras pelo QR-Code



2. DAS VAGAS

2.1 São oferecidas **20 (vinte)** vagas, no presente Edital, assim distribuídas: **15 (quinze)** vagas para ampla concorrência, **4 (quatro)** vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) e **1 (um)** vaga para pessoas com deficiência (PcD).

2.2 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação, considerando os critérios descritos neste Edital.

2.3 O candidato inscrito na reserva de vagas para PPI concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas para candidatos PPI e às vagas destinadas à ampla concorrência, nos termos do item 2.1 do presente Edital, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

2.4 Os candidatos inscritos na reserva de vagas para PPI ou na reserva de vagas para PcD aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para PPI ou PcD.

2.5 Em caso de desistência de candidato inscrito na reserva de vagas para PPI ou na reserva de vagas para PcD aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato PPI ou PcD posteriormente classificado.

2.6 Na hipótese de não haver número de candidatos PPI ou de candidatos PcD aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.7 Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga nesta condição para aqueles que, no ato da inscrição, não se autodeclararem na condição que caracteriza o pleito referente à respectiva reserva.

2.8 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, contudo pode haver reclassificação ou ampliação das vagas oferecidas, respeitada a divisão proporcional apresentada em 2.1.

2.9 Caso o número de candidatos aprovados seja menor que a quantidade de vagas ofertadas, a PROPGPEC, após análise junto à coordenação do curso de especialização, se reserva o direito de decidir sobre a manutenção ou suspensão do processo seletivo. A taxa de inscrição será devolvida em caso de não abertura da turma.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

3. DAS INSCRIÇÕES

Acesse o item 3 em Libras pelo QR-Code



3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período definido no Cronograma, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções (<https://dhui.cp2.g12.br/>) .

3.2 Todas as informações sobre as etapas do Processo Seletivo serão divulgadas, exclusivamente, por meio da página oficial do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções, sendo responsabilidade do candidato verificar os resultados e demais dados relacionados às etapas do processo de seleção divulgados.

3.3 Poderá inscrever-se para a **Especialização em Ensino de Artes Visuais (EEAV)** o candidato que possua diploma de graduação. Serão considerados apenas diplomas emitidos por Instituição de Ensino Superior oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.4 Para inscrever-se o candidato deverá obrigatoriamente:

a) preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na página oficial do Processo Seletivo de Candidatos à **Especialização em Ensino de Artes Visuais(EEAV)**, no período definido no Cronograma, de acordo com as instruções ali contidas, após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital;

b) seguir as orientações sobre os procedimentos a serem executados para realização das etapas do processo seletivo e que estarão disponíveis na página eletrônica do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções (<https://dhui.cp2.g12.br/>) após o período de validação das inscrições, de acordo com o Cronograma (Anexo I);

c) Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil com os seguintes dados:

- Unidade Gestora (UG): 153167;
- Gestão: 15201;
- Código de Recolhimento:28883-7;
- Competência: preencher com o mês de pagamento;(abril ou maio)
- Vencimento: 19/05/2025
- CPF do candidato;
- Nome do candidato;
- Valor Principal: R\$ 100,00;
- Valor Total: R\$ 100,00.

d) efetuar o pagamento da inscrição até o dia do vencimento, inclusive, não sendo aceito em data posterior.

3.5 O candidato com necessidades específicas que precise de condições especiais para a realização dos Exames deverá fazer esta notificação exclusivamente no momento de preenchimento do Requerimento de Inscrição, em campo próprio.

3.6 O atendimento à solicitação de condição especial para realização da prova está vinculado à análise de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

viabilidade por parte da Instituição.

3.7 A pessoa com necessidade específica participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação das provas e nota mínima exigida.

3.8 O candidato com necessidades específicas amparado pelo disposto no Item 3.5, bem como aquele que desejar concorrer a vaga PcD, deverá enviar para o e-mail chamada@cp2.g12.br até o último dia da inscrição no Processo Seletivo, conforme previsto no Cronograma (Anexo I):

a) cópia simples do CPF;

b) laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de sua restrição, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

c) formulário de acessibilidade para processos seletivos (Anexo III), devidamente preenchido e assinado pelo candidato, com indicação da necessidade específica e do suporte necessário para a realização da prova.

3.8.1 No campo assunto do e-mail deverá constar: “Solicitação de condição especial para realização da prova”, seguido do nome do curso de especialização e do número de inscrição do candidato.

3.9 A correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e enviados são de inteira e única responsabilidade do candidato.

3.10 O Colégio Pedro II não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não tenha sido recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.11 O simples recolhimento da taxa ou preenchimento do Requerimento de Inscrição pela internet não garante a inscrição para este Processo Seletivo.

3.12 Serão confirmadas apenas as inscrições dos candidatos que procederem corretamente ao preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, constarem da listagem de pagamento de taxa de inscrição emitida pelo sistema bancário e forem validadas pela Coordenação do Concurso. A data para a divulgação das inscrições validadas consta no Cronograma (Anexo I).

3.13 Caso o candidato tenha realizado os procedimentos indicados em 3.12 corretamente e não identifique seu nome na lista de inscrições validadas deverá enviar email com solicitação de retificação para chamada@cp2.g12.br, com comprovantes de inscrição e de pagamento em data e horário especificados no Cronograma (Anexo I).

3.14 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.15 Não haverá devolução de taxa de inscrição, exceto em caso de não formação de turma ou deliberação negativa para manutenção do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

3.16 Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.17 O candidato deverá consultar a página eletrônica do Processo Seletivo (<https://dhui.cp2.g12.br/>), na data definida no Cronograma (Anexo I) para ter acesso à lista de inscrições validadas.

3.18 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas ofertadas, a PROPGPEC, após análise junto à Coordenação do curso de especialização, se reserva o direito de decidir sobre a manutenção ou suspensão do processo seletivo.

3.19 A taxa de inscrição será devolvida somente em caso de deliberação negativa para manutenção do processo seletivo.

Acesse o item 4 em Libras pelo QR-Code



4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Estarão habilitados para o Processo de Seleção apenas os candidatos que tiverem suas inscrições validadas.

4.2 O Processo de Seleção de candidatos será conduzido por Banca Examinadora composta por professores do curso de **Especialização em Ensino de Artes Visuais (EEAV)**, especialmente designada para esse fim.

4.3 O Processo de Seleção será constituído por 1 (uma) etapa: Envio de Carta de Apresentação e Motivação. A etapa terá caráter eliminatório e

classificatório.

4.4 Na data prevista no Cronograma (Anexo I) o candidato deverá postar no ambiente virtual Moodle do Colégio Pedro II, conforme as orientações do Manual de Instruções (Anexo IV), os seguintes documentos:

- a) Carta de Apresentação e Motivação, segundo o modelo apresentado no presente edital (Anexo II).
- b) Curriculum Vitae, em formato livre.
- c) Cópia da Identidade (RG) e CPF.
- d) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão emitida pela Instituição.

4.5 A Carta de Apresentação e Motivação deverá ser redigida em português, em no mínimo duas e no máximo quatro laudas, seguindo o modelo do Anexo II, e deverá abordar os seguintes pontos:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Trajetória Profissional;
- c) Motivações e Expectativas.

4.6 Os candidatos que não submeterem a Carta de Apresentação e Motivação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II e demais documentos solicitados, no período estabelecido neste edital, estarão automaticamente eliminados do certame.

4.7 A entrega da carta de apresentação e motivação será realizada remotamente, pela plataforma Moodle do Colégio Pedro II, em período previsto no Cronograma (Anexo I) deste Edital, disponibilizado na página



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

oficial do Processo Seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento correto do dia e horário para a realização das diferentes etapas do Processo Seletivo, bem como providenciar equipamento adequado com acesso à internet para realizar as etapas da seleção.

4.8 O Colégio Pedro II não se responsabilizará por problemas de ordem técnica de computadores e redes; quebra de links; arquivos e links corrompidos ou não compartilháveis; transmissão de dados; não envio de arquivos, conforme orientações expressas no Manual de Instruções (Anexo IV); redação equivocada de endereços eletrônicos, e afins.

4.9 As orientações sobre como acessar a plataforma Moodle do Colégio Pedro II e enviar a Carta de Apresentação e Motivação serão disponibilizadas no Manual de Instruções, conforme Anexo IV deste Edital.

4.10 Não haverá segunda chamada neste Processo Seletivo, a ser realizado conforme indicado no item 4.3, sob qualquer pretexto.

4.11 A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato um grau em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.12 O grau mínimo para a aprovação no Processo Seletivo é 7,0 (sete).

4.13 A nota final dos candidatos consistirá na média obtida pela nota de cada avaliador da banca para a Carta de Apresentação e Motivação;

4.14 Os resultados de todas as etapas do processo, assim como o resultado final, serão disponibilizados na página oficial do Processo Seletivo. Será responsabilidade do candidato consultar essas informações.

4.15 O candidato que não enviar o arquivo da Carta de Apresentação e Motivação dentro do prazo estabelecido e conforme as orientações expressas no Manual de Instruções (Anexo IV) será desclassificado do certame.

Acesse o item 5 em Libras pelo QR-Code



5. DOS RECURSOS

5.1 Ao resultado da Carta de Apresentação e Motivação deste Processo Seletivo, cabe recurso pelo candidato, que deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pós- Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, nos prazos definidos no Cronograma (Anexo I).

5.2 O Pedido de Vista da Avaliação da Carta de Apresentação e Motivação deverá ser solicitado pelo interessado, por meio de envio de mensagem eletrônica para chamada@cp2.g12.br , com o assunto “**Pedido de Vista da Avaliação - Processo Seletivo para o curso de Especialização em Ensino de**

Artes Visuais (EEAV), 2025”, na data prevista no Edital (Anexo I).

5.3 A Vista da Avaliação e a solicitação de recurso serão realizadas no mesmo ambiente do Processo Seletivo (item 4.7). O recurso deverá ser interposto pelo interessado, na data definida no Cronograma (Anexo I), em formulário próprio disponibilizado na Plataforma Moodle, com as devidas comprovações e justificativas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

5.4 Os resultados dos recursos serão divulgados conforme as datas constantes do Cronograma (Anexo I).

Acesse o item 6 em Libras pelo QR-Code



6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, o grau 7,0 (sete), tendo em vista a **nota final** obtida conforme item 4.13.

6.2 Em caso de empate, será adotado como critério de desempate a idade do candidato, priorizando o candidato de maior idade.

6.3 Serão considerados selecionados os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente, dentro do número total de vagas oferecidas, de

acordo com item 2.1.

6.4 O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação e o número de vagas.

6.5 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, estas poderão permanecer sem preenchimento no final do processo de seleção.

6.6 Não será emitido documento comprobatório de participação ou classificação em nenhuma das etapas do processo de seleção, valendo, para este fim, a homologação dos resultados publicada na página oficial do Processo Seletivo.

Acesse o item 7 em Libras pelo QR-Code



7. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

7.1 O candidato aprovado que concorrer às vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas, antes da matrícula, passará pela avaliação de uma Comissão especialmente criada para este fim, que verificará a veracidade da declaração prestada, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal.

7.2 Os procedimentos de avaliação étnico-racial serão realizados conforme normatização expressa na Portaria 2418/2023 - CPIL, de 21 de dezembro de 2023.

7.2 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação poderá encaminhar recurso após a publicação do resultado da comissão, no período definido no Cronograma (Anexo I), para o e-mail chamada@cp2.g12.br. **No campo assunto do e-mail deverá constar: "Solicitação de recurso ao resultado da comissão de heteroidentificação", seguido do nome do curso de especialização e do número de inscrição do candidato.** No corpo do e-mail deverá ser informado nome do candidato, nome do curso para o qual concorre e justificativa do recurso. O resultado dos recursos será publicado na página do concurso no período definido no Cronograma (Anexo I).

7.3 O candidato que tiver sua solicitação recurso deferido será convocado para novo procedimento de heteroidentificação, na data definida no Cronograma (Anexo I)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

7.4 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

Acesse o item 8 em Libras pelo QR-Code



8. DA MATRÍCULA (Via Sedex)

8.1 Os candidatos selecionados nos termos deste Edital devem matricular-se no período definido no Cronograma, via Sedex. Endereço de envio: **Especialização em Ensino de Artes Visuais (EEAV)** do CPPII, Colégio Pedro II -Campus São Cristóvão III, Endereço Campo de São Cristóvão, 177 - São Cristóvão Rio de Janeiro/RJ CEP: 20921-903.

8.2. No dia da matrícula, o candidato deverá entregar/enviar todos os documentos listados abaixo:

- cópia autenticada do diploma que o habilita a cursar a Pós-Graduação (frente e verso) ou da certidão de conclusão do curso. O diploma emitido por instituição estrangeira deverá estar revalidado por instituições nacionais, conforme Art. 48 da Lei n. 9394/96;
- cópia do histórico escolar do curso superior citado no item 3.3;
- cópia do documento de identificação com foto;
- cópia do CPF;
- foto 3x4 recente;
- comprovante de residência;
- ficha de cadastro preenchida (disponível no site do Colégio, junto à listagem de convocação para matrícula);
- termo de compromisso (disponível no site do Colégio, junto à listagem de convocação para matrícula).

8.3 O candidato só poderá efetivar a matrícula se postar a totalidade dos documentos listados no item 8.2, no ato da pré-matrícula, conforme item 8.1.

8.4 Caso o candidato tenha terminado a graduação, mas ainda não tenha seu Diploma e Histórico Oficiais emitidos pela instituição de ensino, poderá apresentar uma declaração de conclusão de curso, que deverá ser substituída pelos comprovantes oficiais, antes da expedição do Diploma Oficial do curso de **Especialização em Ensino de Artes Visuais (EEAV)**. O Diploma da Especialização não poderá ser emitido sem a apresentação destes documentos.

8.5 Após a pré-matrícula, os candidatos selecionados nos termos deste Edital devem matricular-se por meio do envio das cópias da documentação (item 8.2) via SEDEX, no período definido no Cronograma. Endereço de envio: **Especialização em Ensino de Artes Visuais (EEAV)** do CPPII, Colégio Pedro II -Campus São Cristóvão III, Endereço Campo de São Cristóvão, 177 - São Cristóvão Rio de Janeiro/RJ CEP: 20921-903.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

8.6 O candidato que não enviar os documentos de matrícula no período estipulado será considerado desistente.

8.7 O aluno matriculado que não comparecer às duas primeiras semanas de aula será considerado desistente da vaga no curso.

8.8 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados candidatos aprovados para ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem geral decrescente de classificação.

Acesse o item 9 em Libras pelo QR-Code



9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. Qualquer cidadão poderá impugnar este Edital. Para tanto, deverá enviar um e-mail para sepro@cp2.g12.br, dentro do período de 10/04/2025 a 11/04/2025, para formalizar um processo administrativo que será encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (PROPGPEC), conforme a seguir:

ASSUNTO DO E-MAIL: IMPUGNAÇÃO - EDITAL 16/2025 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE ARTES VISUAIS – NOME COMPLETO DO REQUERENTE

CORPO DO E-MAIL: Deverá ser relacionado o item e/ou subitem do Edital, objeto do pedido de impugnação e seu fundamento.

9.2. Os pedidos de impugnação serão julgados e respondidos diretamente no processo administrativo formalizado e encaminhado ao requerente.

9.3. Caso a decisão seja pela impugnação do Edital inteiro ou em parte, haverá ampla publicidade na página de Concursos e Seleções do Colégio Pedro II, não cabendo nenhum recurso das decisões tomadas.

9.3.1. Em caso de alterações advindas de julgamento de pedido de impugnação, o Edital será republicado em 16 de abril de 2025.

Acesse o item 10 em Libras pelo QR-Code



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implica, desde logo, conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, a ser por ele expressamente declarada quando da inscrição do candidato, e sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

10.3 Os casos não previstos no presente Edital serão decididos pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura ouvida a Banca do Processo Seletivo de alunos ao Curso de **Especialização em Ensino de Artes Visuais (EEAV)** do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.

Carolina Mary Medeiros
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

Acesse o anexo I em Libras pelo QR-Code



ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento	Período
Publicação do edital	09/04/2025
Período para Impugnação do edital	10/04/2025 a 11/04/2025
Republicação do edital (se necessário)	16/04/2025
Inscrições	17/04/2025 a 18/05/2025
Divulgação das inscrições validadas	29/05/2025
Solicitação de retificação de inscrição, via email (9h às 16h)	30/05/2025
Divulgação da lista de inscrições validadas após retificação (se necessário)	04/06/2025
Envio da Carta de Apresentação e Motivação *O horário de funcionamento do suporte à plataforma Moodle ocorrerá nos dias 11 e 12/06/2025 das 8h às 17h.	Das 8h do dia 11/06/2025 às 17h do dia 12/06/2025
Resultado da Análise da Carta de Apresentação e Motivação	25/06/2025
Pedido de vista da Carta de Apresentação e Motivação	26/06/2025
Vista e pedido de recurso à Carta de Apresentação e Motivação (8h às 17h)	03/07/2025
Resultado dos recursos à Carta de Apresentação e Motivação	09/07/2025
Classificação final	11/07/2025
Comissão de Heteroidentificação	04/08/2025
Divulgação do resultado da comissão	05/08/2025
Pedido de recurso ao resultado da comissão	06/08/2025
Comissão de Heteroidentificação recurso	11/08/2025
Resultado do recurso	12/08/2025
Matrícula (Via Sedex)	13/08/2025 a 15/08/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

Acesse o anexo II em Libras pelo
QR-Code



**ANEXO II
ROTEIRO PARA CARTA DE APRESENTAÇÃO E MOTIVAÇÃO**

Redija uma carta de APRESENTAÇÃO E MOTIVAÇÃO dirigida à Banca do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de **Especialização em Ensino de Artes Visuais (EEAV)** do Colégio Pedro II que contenha uma breve apresentação e as informações solicitadas nos itens (a), (b) e (c). Essa Carta de Apresentação e Motivação deverá ter de duas a quatro páginas e deve ser formatada com fonte Times New Roman (ou Arial), tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5.

As informações deverão ser organizadas de acordo com os tópicos: (a) Formação Acadêmica, (b) Experiência Profissional, (c) Motivação e Expectativas. Caso atue em mais de uma instituição indicar todas.

(a) Formação Acadêmica

Cite os cursos que você realizou, a instituição e ano de conclusão. Comente as disciplinas que mais lhe interessaram e as atividades realizadas no período em questão, como Iniciação à pesquisa, monitoria, voluntariado, tutoria, estágios ou outras de cunho acadêmico que contribuíram para sua formação. Inclua os eventos acadêmicos nos quais você participou como ouvinte ou apresentador (explicitando os trabalhos apresentados) que contribuíram para sua formação e que se articule com o ensino de Artes Visuais.

(b) Experiência Profissional

Indique os anos de exercício de magistério como professor-regente, na educação básica, explicitando as áreas/disciplinas de atuação, as séries, os períodos e as instituições. Inclua também os cargos pedagógico-administrativos que você exerceu, sua experiência diretamente relacionada à educação formal e não-formal e sua relação profissional com o ensino de artes visuais, citando os períodos e instituições.

(c) Motivação e Expectativas

Apresente suas motivações para se candidatar a um Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais, as razões que lhe levaram a escolher esse programa em especial. Destaque seus interesses de pesquisa e o impacto do curso em sua formação futura e em sua atuação em sala de aula e/ou educação não-formal. Informe como você pretende organizar seu tempo de estudo em relação à carga horária de trabalho. Escreva as suas expectativas e também os seus planos, após a conclusão do curso, a curto e médio prazo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

Acesse o anexo III em Libras pelo
QR-Code



ANEXO III

FORMULÁRIO DE ACESSIBILIDADE PARA PROCESSOS SELETIVOS

Nome do Curso:
Número do Edital:
Nome completo:
E-mail:

01) O/A candidato/a precisa de algum recurso de acessibilidade? () sim () não

02) Caso precise de algum recurso de acessibilidade, por qual motivo?

- () Surdocegueira
- () Baixa Visão
- () Cegueira
- () Visão Monocular
- () Deficiência Auditiva
- () Surdez
- () Deficiência Intelectual
- () Deficiência Física
- () Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)
- () Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)
- () Dislexia
- () Discalculia
- () Está grávida (gestante)
- () Está amamentando (lactante)
- () Idoso
- () Necessidade de ser medicado durante a prova
- () Outra condição específica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

☐ Candidato/a em situação de classe hospitalar

ATENÇÃO: o/a participante deve enviar, como consta no item 3.8 do edital, documento(s) que comprovem a deficiência, transtorno funcional específico ou outra condição específica que motiva a solicitação de atendimento especializado e estar ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas. A correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e enviados são de inteira e única responsabilidade do candidato.

03) Qual necessidade específica que o/a candidato/a precisa no dia da prova?

- ☐ Surdocegueira: auxílio para leitura
- ☐ Surdocegueira: auxílio para transcrição
- ☐ Surdocegueira: prova em braille
- ☐ Surdocegueira: uso de tecnologia assistiva pertencente ao candidato (máquina Perkins)
- ☐ Surdocegueira: uso de tecnologia assistiva pertencente ao candidato (soroban e/ou reglete)
- ☐ Surdocegueira: tempo adicional
- ☐ Surdocegueira: não necessita de nenhum auxílio

- ☐ Baixa Visão: auxílio para leitura
- ☐ Baixa Visão: auxílio para transcrição
- ☐ Baixa Visão: prova em braille
- ☐ Baixa Visão: prova ampliada em Arial, tamanho 18 e imagens ampliadas e cartão resposta com letra tamanho 18
- ☐ Baixa Visão: prova ampliada em Arial, tamanho 24 e imagens ampliadas e cartão resposta com letra tamanho 18
- ☐ Baixa Visão: uso de tecnologia assistiva pertencente ao candidato (máquina Perkins)
- ☐ Baixa Visão: uso de tecnologia assistiva pertencente ao candidato (lupa, soroban e/ou reglete)
- ☐ Baixa Visão: tempo adicional
- ☐ Baixa Visão: não necessita de nenhum auxílio

- ☐ Cegueira: auxílio para leitura
- ☐ Cegueira: auxílio para transcrição
- ☐ Cegueira: prova em braille
- ☐ Cegueira: uso de tecnologia assistiva pertencente ao candidato (máquina Perkins)
- ☐ Cegueira: uso de tecnologia assistiva pertencente ao candidato (soroban e/ou reglete)
- ☐ Cegueira: tempo adicional
- ☐ Cegueira: não necessita de nenhum auxílio

- ☐ Visão Monocular: auxílio para leitura
- ☐ Visão Monocular: auxílio para transcrição
- ☐ Visão Monocular: prova ampliada em Arial, tamanho 18 e imagens ampliadas e cartão resposta com letra tamanho 18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

- () Visão Monocular: prova ampliada em Arial, tamanho 24 e imagens ampliadas e cartão resposta com letra tamanho 18
- () Visão Monocular: tempo adicional
- () Visão Monocular: não necessita de nenhum auxílio

- () Deficiência Auditiva: uso de aparelho auditivo durante a prova
- () Deficiência Auditiva: possui implante coclear
- () Deficiência Auditiva: tempo adicional
- () Deficiência Auditiva: não necessita de nenhum auxílio

- () Surdez: uso de aparelho auditivo (pertencente ao candidato) durante a prova
- () Surdez: possui implante coclear
- () Surdez: prova em Libras
- () Surdez: presença de intérprete de Libras para se comunicar
- () Surdez: auxílio para transcrição (um intérprete de Libras e um escrevedor habilitado para transcrever a redação em Língua Portuguesa)
- () Surdez: tempo adicional
- () Surdez: não necessita de nenhum auxílio

- () Deficiência Intelectual: auxílio para leitura
- () Deficiência Intelectual: auxílio para transcrição
- () Deficiência Intelectual: tempo adicional
- () Deficiência Intelectual: não necessita de nenhum auxílio

- () Deficiência Física: apoio para pernas e pés
- () Deficiência Física: mesa para cadeira de rodas
- () Deficiência Física: auxílio para leitura
- () Deficiência Física: auxílio para transcrição
- () Deficiência Física: auxílio para locomoção
- () Deficiência Física: sala de fácil acesso
- () Deficiência Física: tempo adicional
- () Deficiência Física: não necessita de nenhum auxílio

- () Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): auxílio para leitura
- () Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): auxílio para transcrição
- () Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): mediador para suporte emocional, comunicacional e de locomoção dentro da instituição
- () Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): tempo adicional
- () Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): não necessita de nenhum auxílio

- () Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH): auxílio para leitura
- () Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH): auxílio para transcrição
- () Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH): tempo adicional
- () Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH): não necessita de nenhum auxílio

- () Dislexia: auxílio para leitura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

- () Dislexia: auxílio para transcrição
- () Dislexia: tempo adicional
- () Dislexia: não necessita de nenhum auxílio

- () Discalculia: auxílio para leitura
- () Discalculia: auxílio para transcrição
- () Discalculia: calculadora
- () Discalculia: tempo adicional
- () Discalculia: não necessita de nenhum auxílio

- () Está grávida (gestante): apoio para pernas e pés
- () Está grávida (gestante): mesa e cadeira (sem braços) mais confortáveis e com espaço maior
- () Está grávida (gestante): sala de fácil acesso
- () Está grávida (gestante): tempo adicional
- () Está grávida (gestante): não necessita de nenhum auxílio

- () Está amamentando (lactante): apoio para pernas e pés
- () Está amamentando (lactante): mesa e cadeira mais confortáveis e com espaço maior
- () Está amamentando (lactante): sala para o bebê e uma pessoa responsável por ele
- () Está amamentando (lactante): tempo adicional (proporcional ao tempo de amamentação durante a prova, com, no máximo, 1h de duração)
- () Está amamentando (lactante): não necessita de nenhum auxílio

- () Idoso: sala de fácil acesso
- () Idoso: não necessita de nenhum auxílio

- () Necessidade de ser medicado durante a prova (incluir qual é o nome do medicamento no e-mail a ser enviado, conforme consta no Edital)

- () Outra condição específica (incluir a condição específica no e-mail a ser enviado, conforme consta no Edital)

- () Candidato/a em situação de classe hospitalar (incluir na documentação de comprovação a declaração do hospital em que estiver internado/a para tratamento de saúde, informando a disponibilidade de instalações adequadas para a aplicação da Prova com o nome completo do/a candidato/a internado/a, o nome e o endereço completo do hospital e a assinatura e a identificação do médico e/ou profissional especializado responsável.

4) Observações:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

Estou ciente das orientações expressas no item 3.8 do Edital e declaro que as informações prestadas neste formulário são exatas e fidedignas, sendo a correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e enviados são de minha inteira e única responsabilidade.

Data e Assinatura do Candidato

Turma 2025



**Especialização em Ensino de Artes Visuais
(EEAV)**

Processo seletivo público para candidatos

Manual de Instruções

(Anexo IV do Edital)

PROPGPEC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

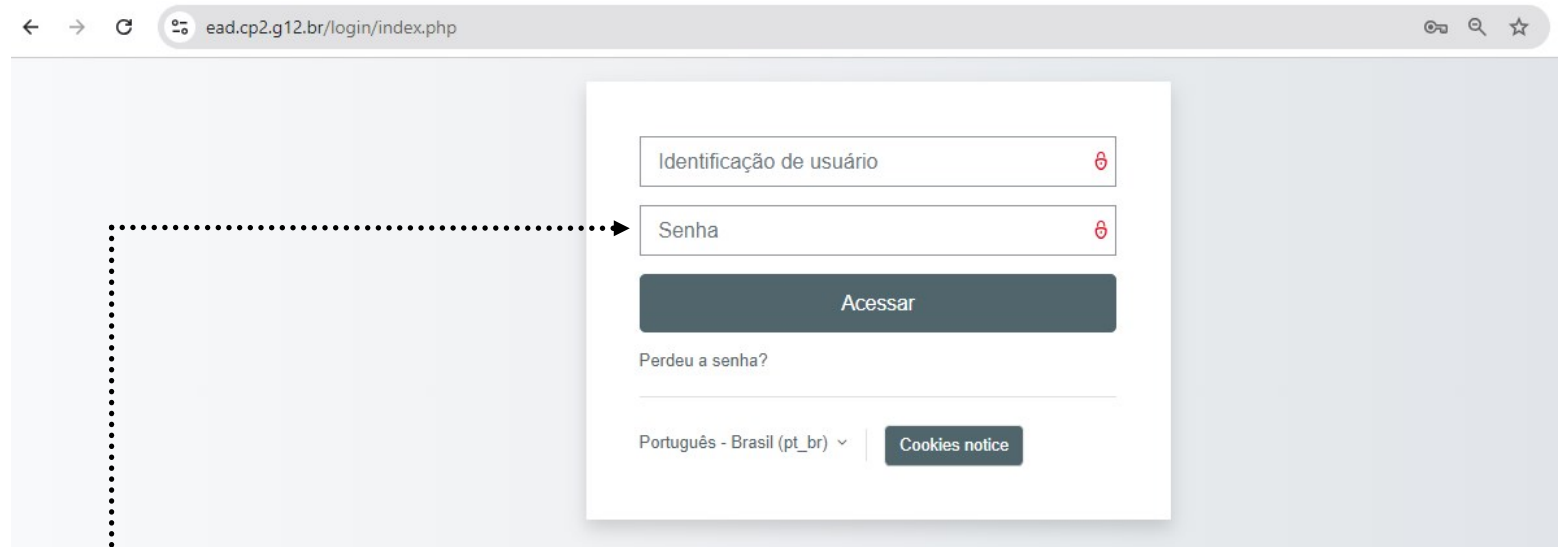
Sumário

Manual Geral

1.	<u>Como entrar no Moodle</u>	02
2.	<u>Como entrar no ambiente do processo seletivo</u>	03
3.	<u>Como converter a carta em PDF</u>	04
4.	<u>Como enviar a Carta de Apresentação e Motivação</u>	05
5.	<u>Como enviar os Documentos pessoais</u>	11
6.	<u>Vista da Avaliação da Carta de Apresentação e Motivação</u>	17
7.	<u>Pedido de Recurso à Carta de Apresentação e Motivação</u>	18
8.	<u>Acesso aos critérios de correção</u>	19
9.	<u>Como baixar a ficha e o formulário e Enviar o recurso</u>	20
10.	<u>Como desconectar do Moodle</u>	26
11.	<u>Suporte</u>	27

1. Como entrar no Moodle

➡ <https://ead.cp2.g12.br>



The screenshot shows a web browser window with the address bar displaying "ead.cp2.g12.br/login/index.php". The main content area contains a login form with two input fields: "Identificação de usuário" and "Senha". Below the fields is a dark grey button labeled "Acessar". Underneath the button are links for "Perdeu a senha?" and a language selector set to "Português - Brasil (pt_br)". A "Cookies notice" button is also visible. A dotted line originates from the "Senha" field and points towards the explanatory text below.

A realização do processo seletivo acontecerá no Moodle do Colégio Pedro II, situado no endereço <https://ead.cp2.g12.br>. O seu acesso ao ambiente do processo seletivo estará disponível somente de **08h do dia 11 de Junho até às 17h00 do dia 12 de Junho de 2025**.

Para acessar, digite nos campos “Identificação de Usuário” e “Senha” a sigla do curso EEAV seguida dos números de seu CPF, de acordo com exemplo abaixo.

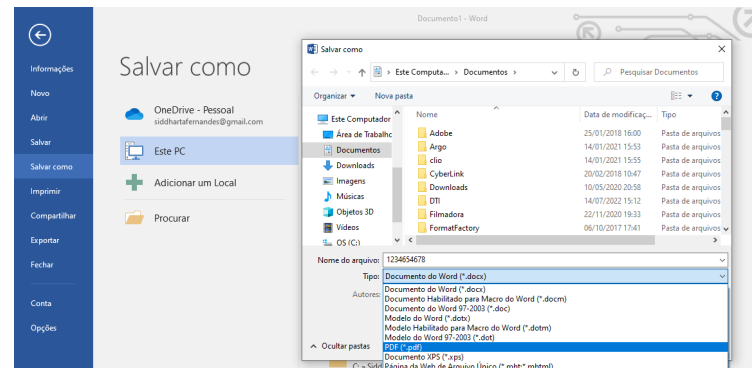
Para CPF hipotético 123.456.789-00, os dados dos campos de Identificação do usuário e Senha serão: **EEAV_12345678900**

2. Como entrar no ambiente do processo seletivo

Após entrar no Moodle com sua identificação de usuário e senha, clique no ícone referente ao concurso para o qual se candidatou. Qualquer problema, entre em contato imediatamente com o suporte (veja o endereço de e-mail na página 27).

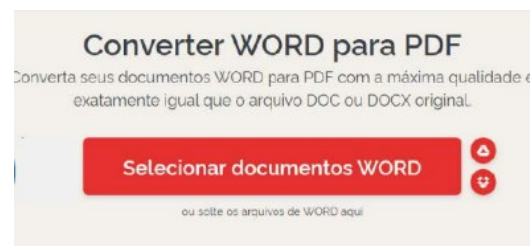
3. Como converter a carta em PDF

Ao terminar a carta, é necessário converter o arquivo em PDF para poder enviá-lo. Para exportar pelo Word em PDF, clique no menu **“Arquivo”** e depois **“Salvar como”**. Após nomear o arquivo, defina o tipo de extensão como PDF.



Caso tenha usado o LibreOffice Writer para fazer a prova, basta ir no **“Menu Arquivo”**, **“Exportar Como”**, e depois em **“Exportar como PDF...”**.

Caso você tenha feito a carta numa versão anterior ao Word 2007 ou versões mais antigas do LibreOffice Writer, você não conseguirá exportar o arquivo em PDF diretamente, já que esta opção está disponível apenas nas versões mais atuais dos softwares. Contudo, você pode usar um conversor online, a exemplo do https://www.ilovepdf.com/pt/word_para_pdf



4. Como enviar a Carta de Apresentação e Motivação



Carta de Apresentação e Motivação (clique aqui)



Carta de Apresentação e Motivação (clique aqui)

Abre: quarta-feira, 11 jun. 2025, 08:00 Vencimento: quinta-feira, 12 jun. 2025, 17:00

Após entrar no ambiente do concurso, clique em “**Carta de Apresentação e Motivação**”. Você deverá enviar, a partir de 08h do dia 11 de junho a 17h do dia 12 de junho, **um único arquivo em PDF contendo a Carta.**

Preste atenção, o arquivo deverá estar no **formato PDF**, nomeado como “CARTA-número de inscrição”, desconsiderando os caracteres especiais. Por exemplo:

Inscrição:

EEAV.25.00001/25

Nome do arquivo:

CARTA-EEAV250000125.PDF

Arquivos enviados fora desses padrões não serão validados.

Após clicar na atividade, você será direcionado para a seguinte página:

Carta de Apresentação e Motivação & Documentos pessoais

Adicionar envio

Status de envio

Status de envio	Nenhum envio foi feito ainda
Status da avaliação	Não há notas

Para iniciar o processo de envio do arquivo da Carta, clique em **“Adicionar Envio”** e siga rigorosamente os passos mostrados nas páginas seguintes.

Carta de Apresentação e Motivação

▼ Adicionar envio

Envios de arquivo

☒ Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas. !

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 1



Arquivos



Você pode arrastar e soltar arquivos aqui para adicioná-los.

Salvar mudanças Cancelar

1º Marque a caixa referente a **“Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas”**.

2º Clique no ícone  para selecionar o arquivo salvo, em formato PDF, ou arraste o arquivo com o mouse e solte na área com o ícone .

Seletor de arquivos

The screenshot shows the 'Seletor de arquivos' (File Selector) interface. On the left, there is a sidebar with the following options: 'Arquivos recentes', 'Enviar um arquivo' (highlighted with a blue bar), 'Arquivos privados', and 'Moodle'. The main area contains the following fields and controls:

- Anexo:** A button labeled 'Escolher arquivo' followed by the text 'Nenhum arquivo escolhido'. A dotted arrow points from step 4 to this button.
- Salvar como:** A text input field.
- Autor:** A text input field.
- Escolha a licença:** A dropdown menu currently showing 'Todos os direitos reservados'.
- Enviar este arquivo:** A button at the bottom right. A dotted arrow points from step 5 to this button.

Three numbered steps are shown in yellow callouts with dotted arrows pointing to the corresponding UI elements:

- 3º** Clique em **Enviar um arquivo**. (Points to the sidebar button)
- 4º** Em seguida, clique em **Escolher arquivo** e localize sua Carta em formato PDF. Você poderá enviar somente um arquivo com até 50Mb. (Points to the 'Escolher arquivo' button)
- 5º** Depois, clique em **Enviar este arquivo**. (Points to the 'Enviar este arquivo' button)

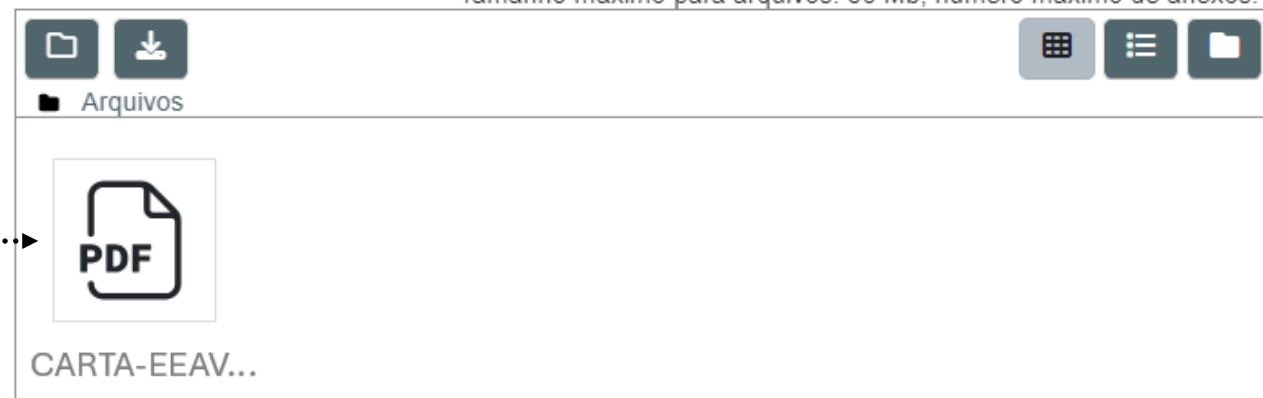
Carta de Apresentação e Motivação

Adicionar envio

☒ Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas. 

Envios de arquivo

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 1



6º

Observe que, após ter clicado em **“Enviar esse arquivo”**, sua carta aparecerá com este ícone na caixa de diálogo.

7º

Em seguida, clique em **Salvar mudanças**.

8º

Observe o status do envio. Deverá estar “Enviado para avaliação”.

Carta de Apresentação e Motivação

[Editar envio](#)[Remover envio](#)

Status de envio

Status de envio	Enviado para avaliação
Status da avaliação	Não há notas
Última modificação	quarta-feira, 11 junho 2025, 13:00
Envios de arquivo	 CARTA-EEAV250000251.pdf + 11 junho 2025, 13:00 PM Exportar para portfólio
Comentários sobre o envio	► Comentários (0)

9º

Seu arquivo deverá estar listado nesse campo.

10º

Se a carta não constar como enviada, clique em “**Editar envio**” e refaça o processo desde a seleção do arquivo.

5. Como enviar os Documentos Pessoais



Documentos Pessoais (clique aqui)

Abre: quarta-feira, 11 jun. 2025, 08:00 Vencimento: quinta-feira, 12 jun. 2025, 17:00

Clique em “**Documentos Pessoais**”. Você deverá enviar, a partir de 08h do dia 11 de junho até 17h do dia 12 de junho de 2025, **um único arquivo em PDF contendo: o Curriculum Vitae, a Cópia da Identidade (RG) e do CPF e o Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão emitida pela instituição.**

Preste atenção, o arquivo deverá estar no **formato PDF**, nomeado como “DOC-número de inscrição”, desconsiderando os caracteres especiais. Por exemplo:

Inscrição:

EEAV.25.00001/25

Nome do arquivo:

DOC-EEAV250000125.PDF

Arquivos enviados fora desses padrões não serão validados.

Após clicar na atividade, você será direcionado para a seguinte página:

Documentos pessoais

Adicionar envio

Status de envio

Status de envio	Nenhum envio foi feito ainda
Status da avaliação	Não há notas

Para iniciar o processo de envio do arquivo com os documentos, clique em **“Adicionar Envio”** e siga rigorosamente os passos mostrados nas páginas seguintes.

Documentos pessoais

▼ Adicionar envio

Envios de arquivo

☒ Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas. !

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 1



Arquivos



Você pode arrastar e soltar arquivos aqui para adicioná-los.

Salvar mudanças Cancelar

1º Marque a caixa referente a **“Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas”**.

2º Clique no ícone  para selecionar o arquivo salvo, em formato PDF, ou arraste o arquivo com o mouse e solte na área com o ícone .

Seletor de arquivos

Arquivos recentes

Enviar um arquivo

Arquivos privados

Moodle

Anexo

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Salvar como

Autor

Escolha a licença ?

Todos os direitos reservados

Enviar este arquivo

3º Clique em **Enviar um arquivo**.

4º

Em seguida, clique em **Escolher arquivo** e localize o arquivo com os documentos em formato PDF. Você poderá enviar somente um arquivo com até 50Mb.

5º

Depois, clique em **Enviar este arquivo**.

Documentos pessoais

▼ Adicionar envio

Envios de arquivo

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 20



Salvar mudanças

Cancelar

6º

Observe que, após ter clicado em **“Enviar esse arquivo”**, o arquivo com os documentos aparecerá com este ícone na caixa de diálogo.

7º

Em seguida, clique em **Salvar mudanças**.

8º

Observe o status do envio. Deverá estar “Enviado para avaliação”.

Documentos pessoais

[Editar envio](#)[Remover envio](#)

Status de envio

Status de envio	Enviado para avaliação
Status da avaliação	Não há notas
Última modificação	quarta-feira, 11 junho 2025, 13:00
Envios de arquivo	 DOC-EEAV250000251.pdf + 11 junho 2025, 13:00 PM Exportar para portfólio
Comentários sobre o envio	▶ Comentários (0)

9º

Seu arquivo deverá estar listado nesse campo.

10º

Se o arquivo com os documento não constar como enviado, clique em “**Editar envio**” e refaça o processo desde a seleção do arquivo.

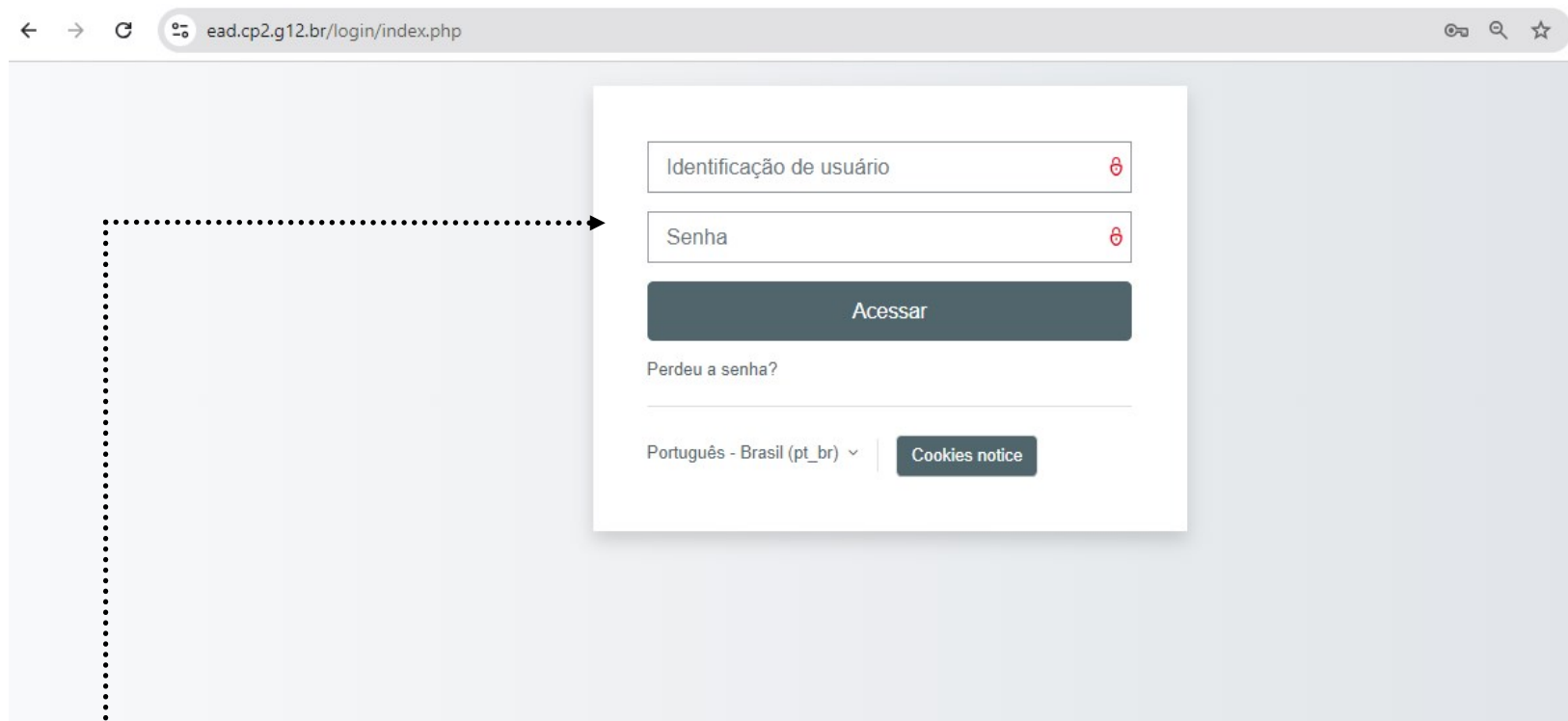
6. Vista da Avaliação da Carta de Apresentação e Motivação

De acordo com o Cronograma exibido no Anexo I do Edital Nº 16/2025—PROPGPEC, o candidato deverá solicitar o Pedido de Vista da Avaliação da Carta de Apresentação e Motivação por meio de envio de mensagem eletrônica para o endereço **chamada@cp2.g12.br** no dia **26/06/2025**. O assunto da mensagem deverá ser **“Pedido de Vista da Avaliação - Processo Seletivo para o curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais (EEAV), 2025”**.

A vista da Avaliação da Carta de Apresentação e Motivação e a solicitação de recurso serão realizadas no mesmo ambiente do Processo Seletivo. O recurso deverá ser interposto pelo candidato **no dia 03/07/2025, de 8 às 17 horas**, conforme previsto no Edital (Anexo I).

7. Pedido de recurso à Carta de Apresentação e Motivação

➡ <https://ead.cp2.g12.br>



Acesse o ambiente do concurso em <https://ead.cp2.g12.br> e faça o mesmo procedimento realizado para o envio da Carta de Apresentação e Motivação, ou seja, digite **nos dois campos** “Identificação de Usuário” e “Senha” de acordo com o seguinte exemplo. Para o CPF hipotético 123.456.789-00, os campos de identificação do usuário e senha serão: **EEAV_12345678900**

8. Acesso aos critérios de correção

Ao acessar o ambiente, cada candidato terá acesso ao seu arquivo da Carta de Apresentação e Motivação, a ficha com a pontuação recebida e um formulário para solicitar o recurso à banca.

O procedimento para solicitar o recurso será similar ao usado para enviar a Carta de Apresentação e Motivação. O candidato deverá seguir os passos abaixo:

1. Preencha os dados de Identificação no formulário disponível.
2. Escreva a solicitação com as devidas comprovações e justificativas.
3. Salve o formulário, converta o arquivo em PDF (ver o item 3) e use o nome do candidato como identificação: **nomesobrenome.pdf**.
4. Envie o arquivo **nomesobrenome.pdf** conforme indicado a seguir.

9. Como baixar a ficha e o formulário e Enviar o recurso



Para baixar a Ficha (clique aqui)



Disponível a partir de 3 julho 2025, 08:00 AM

Clique em “**Ficha**” para baixar a ficha com a pontuação recebida, em formato Word, para o seu computador.



Para baixar o Formulário do Recurso (clique aqui)



Disponível a partir de 3 julho 2025, 08:00 AM

Clique em “**Formulário do Recurso**” para baixar o formulário, em formato Word, para o seu computador.



Para Enviar Recurso: NOME CANDIDATO

Abre: quinta-feira, 3 jul. 2025, 08:00 Vencimento: quinta-feira, 3 jul. 2025, 17:00

Após preencher o formulário, salvar com seu nome e converter em formato PDF. Por exemplo: nomesobrenome.pdf

Assim que terminar o recurso e salvar o arquivo em PDF (ver o item 3), volte ao Moodle.

Clique em “**Para enviar Recurso: NOME CANDIDATO**” para iniciar.

Após clicar na atividade, você será direcionado para a seguinte página:

Para Enviar Recurso: NOME CANDIDATO

Adicionar envio

Status de envio

Status de envio	Nenhum envio foi feito ainda
Status da avaliação	Não há notas

Para iniciar o processo de envio do arquivo do Recurso, clique em **“Adicionar Envio”** e siga rigorosamente os passos mostrados nas páginas seguintes.

Para Enviar Recurso: NOME CANDIDATO

▼ Adicionar envio

Envios de arquivo

☒ Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas. !

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 1



Arquivos





Você pode arrastar e soltar arquivos aqui para adicioná-los.

Salvar mudanças Cancelar

1º Marque a caixa referente a **“Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas”**.

2º Clique no ícone  para selecionar o arquivo salvo, em formato PDF, ou arraste o arquivo com o mouse e solte na área com o ícone .

Seletor de arquivos

Arquivos recentes

Enviar um arquivo

Arquivos privados

Moodle

Anexo

Nenhum arquivo escolhido

Salvar como

Autor

Escolha a licença ?

Todos os direitos reservados

3º Clique em **Enviar um arquivo**.

4º

Em seguida, clique em **Escolher arquivo** e localize seu recurso em formato PDF. Você poderá enviar somente um arquivo com até 50Mb.

5º

Depois, clique em **Enviar este arquivo**.

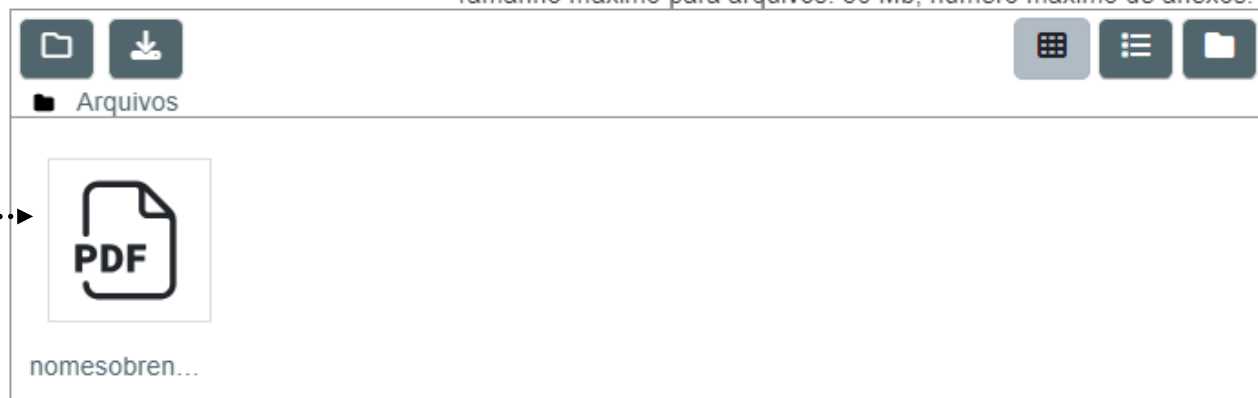
Para Enviar Recurso: NOME CANDIDATO

▼ Adicionar envio

☒ Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas. !

Envios de arquivo

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 1



6º

Observe que, após ter clicado em “**Enviar esse arquivo**”, seu recurso aparecerá com este ícone na caixa de diálogo.

7º

Em seguida, clique em **Salvar mudanças**.

8º

Observe o status do envio. Deverá estar “Enviado para avaliação”.

Para Enviar Recurso: NOME CANDIDATO

[Editar envio](#)
[Remover envio](#)

Status de envio

Status de envio	Enviado para avaliação
Status da avaliação	Não há notas
Última modificação	quinta-feira, 03 jul. 2025, 13:00
Envios de arquivo	 nomesobrenome.pdf + 03 julho 2025, 13:00 PM Exportar para portfólio
Comentários sobre o envio	▶ Comentários (0)

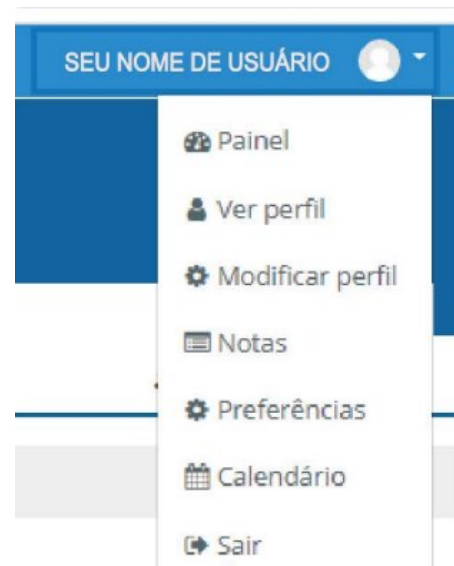
9º

Seu arquivo deverá estar listado nesse campo.

10º

Se o recurso não constar como enviado, clique em “**Editar envio**” e refaça o processo desde a seleção do arquivo.

10. Como desconectar do Moodle



No canto superior direito, ao lado de seu número de inscrição, clique na seta e selecione “Sair”.

Em caso de quaisquer dúvidas operacionais no Moodle, como, por exemplo, sobre o acesso ou realização do exame, entre em contato com o suporte por e-mail:

fiscalsala1@cp2.g12.br

O suporte se inicia a partir das inscrições validadas e termina após o prazo de envio da carta/recurso. Será realizado em horário comercial, de 8 às 17 horas.